

Ao setor de licitação da prefeitura municipal de Marmeleiro – PR.

ASSUNTO: Análise técnica dos itens com solicitação de envio de amostras para aprovação do PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2021

Ao analisar as amostras enviadas pela empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIREL, inscrita no CNPJ nº 27.763.508/0001-06, concluímos que:

Item 01: AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA, indicado para uso em procedimentos clínicos. (Fabricado em tecido não tecido 100% polipropileno (TNT) com gramatura mínima de 30g/m²; abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço e tronco; com elástico nos punhos; proteção contra respingos; descartável. ATENDE O DESCRITIVO SOLICITADO NO EDITAL E APRESENTA PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDA.

Ao analisar as amostras enviadas pela empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36, concluímos que:

Item 03: MÁSCARA TRIPLA COM TRÊS CAMADAS FUNDIDAS, sendo duas de TNT e uma de filtro, deve conter fixação por elástico plano que diminui a pressão nas orelhas e a dor. Indicada para a proteção das vias respiratórias na prevenção contra respingos, contaminação por bactérias e vírus. (Camada interna com elemento filtrante, resistente a fluidos encontrados no ar; Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): de no mínimo 95%; Confeccionada em Polipropileno 100% (TNT); leve e macia ao toque; QUE PROPORCIONE conforto ao respirar; fixação por elásticos; com clip para ajuste nasal; Plana, flexível e porosa; livre de fibra de vidro; de uso único; não estéril; que não contém látex; hipoalergênico e atóxico) ATENDE O DESCRITIVO SOLICITADO NO EDITAL E APRESENTA PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDA.

Ao analisar as amostras enviadas pela empresa PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.084.041/0001-65, concluímos que:

Item 05: TOUCA HOSPITALAR PARA PROTEÇÃO CAPILAR, material: tecido não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: branca, gramatura mínima 20 g/m², tamanho: único, características adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, descartável. ATENDE O DESCRITIVO SOLICITADO NO EDITAL E APRESENTA PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDA.

Aguardamos amostras dos demais itens solicitados para avaliação.

Sem mais no momento,



Juliesi Cruz
Enfermeira
COREN 251.940

Marmeleiro – PR, 24 de Junho de 2021.

Ao setor de licitação da prefeitura municipal de Marmeleiro – PR.

ASSUNTO: Análise técnica dos itens com solicitação de envio de amostras para aprovação do PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2021

Ao analisar as amostras enviadas pela empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.223.033/0001-61, concluímos que:

Item 02: Máscara respirador, descartável, concha sem Válvula PFF2/N95

Com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Podendo ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA); Com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal; Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA), ATENDE O DESCRITIVO SOLICITADO NO EDITAL E APRESENTA PADRÃO DE QUALIDADE EXIGIDA

Sem mais no momento,


Juliesi Cruz
Enfermeira
COREN 251.940

Marmeleiro – PR, 24 de Junho de 2021.